

**PORTARIA Nº 775, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Designa servidora de Cargo Efetivo para exercer Função Gratificada na SMFO.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** os Artigos 74,76,77,78,79 e 80 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando** a Tabela III, do Art. 1º da Lei Municipal 4996/10;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5370, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar**, a partir de 10 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA ELISABETE ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.822.487-4, titular do cargo efetivo de CONTABILISTA A, REF. PMS-05, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício de Função Gratificada de Superintendente Previdenciário da SUMPREV – referência FG-01.

**Parágrafo:** O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º** - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na Tabela III, Anexo único da Lei Municipal nº 4996/2010.

**Art. 3º** - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**